

REPÚBLICA DE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO : 10\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho:

Reconhecendo a todos os agentes interinos, com mais de um ano de efectivo serviço, o direito à licença disciplinar.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Despacho:

Mandando transitar para a Direcção-Geral do Comércio os funcionários e assalariados da extinta Direcção Nacional do Comércio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho:

Delegando no Director Nacional da Saúde a competência para homologar os pareceres das Juntas de Saúde.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional

Gabinete do Ministro.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Direcção-Geral de Marinha.

Direcção-Geral de Portos.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Direcção Nacional de Saúde.

Ministério das Obras Públicas:

Repartição de Gabinete.

Ministério da Justiça:

Repartição de Gabinete.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Despacho

Considerando que todos os trabalhadores do Estado têm direito anualmente a uma licença disciplinar de 30 dias, excepto os agentes interinos sem qualquer outro vínculo com a Função Pública, por força do disposto no § 2.º do artigo 214.º do Estatuto do Funcionalismo;

Considerando que o direito a um período mínimo de 30 dias de férias foi reconhecido a todos os empregados e assalariados das empresas privadas, de harmonia com o Decreto Lei n.º 18/74, de 12 de Outubro de 1974;

Considerando que por razões de justiça social a licença disciplinar deve ser extensiva a todos os trabalhadores do Estado com um ano de bom e efectivo serviço, independentemente da forma de provimento;

Determino;

Os agentes interinos com mais de um ano de efectivo serviço passam a ter direito às licenças disciplinares.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 14 de Abril de 1977. — O Secretário de Estado, José Luís Fernandes Lopes.

—o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Despacho

Nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 23/77, de 9 de Abril, transitam para o quadro do pessoal da Direcção Geral do Comércio, como abaixo se indica, os seguintes

funcionários e assalariados da extinta Direcção Nacional do Comércio:

Nomes	Categorias	Grupos
José Maria Soares de Brito...	Téc. Form. Univ.	C
Carlos Adriano Soulé	Adj. Téc. 2.ª classe	H
Aida Almeida Lopes da Luz ...	Chefe de secção	J
Renato Lopes	1.º oficial	L
Joana Soares Ferreira da Conceição	1.º oficial	L
Marilene Barbosa Almeida	1.º oficial	L
Oswaldo Augusto Ortet de Barros	Ag. insp. 1.ª classe	O
Mantel de Jesus Moreno	Ag. insp. 1.ª classe	O
António Augusto de Barros Semedo	Ag. insp. 1.ª cl., int.	O
Maria Osvaldina Leite Fernandes	2.º oficial	N
Edla Osvaldina Azevedo	3.º Oficial	Q
Zena da Soulé Miranda Lima ...	3.º Oficial	Q
Alceu Anilberto Pinto	Escrit. 2.ª classe	T
Maria Reis da Cruz Lopes	Escrit. 2.ª classe int.	T
Maria Isabel Lima Cruz	Dactilógrafa	U
Elizabeth Mendes Andrade ...	Cont. de 1.ª classe	X
Tito Euclides Gomes da Costa ...	Servente	Z
Maria de Jesus Nascimento ...	Servente	Z
Maria Auxilia Pires Neves ...	Servente	Z
Maria Fernanda Soares de Carvalho	Servente	Z
Delfina Spínola Amarante... ..	Servente	Z

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, 15 de Abril de 1977. — O Secretário de Estado, *Oswaldo Miguel Sequeira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Delego, no Director Nacional de Saúde, a competência para, durante a minha ausência, homologar os pareceres das Juntas de Saúde que julgarem os funcionários incapazes para o serviço e dos que propuserem evacuação para o exterior de funcionários, seus familiares e outros doentes.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 14 de Abril 1977. — O Ministro, *Manuel Faustino*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 3 de Agosto de 1976:

Sónia Romariz Nogueira de Melo, 3.º oficial da Junta Autónoma das Instalações de Dessalinização de Água — nomeada para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocada no Secretariado Administrativo de Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 41.º do orçamento vigente. — (Vísado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 19 de Abril do ano em curso).

De 19 de Abril de 1977:

Lino do Carmo Fontes Monteiro, delegado do Procurador da República, de nomeação definitiva, do Tribunal Sub-Regional do concelho do Tarrafal — transferido nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 14/77, para desempenhar o cargo de 1.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna, com efeitos a partir desta data.

Despachos do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 16 de Janeiro de 1977:

José Gomes, agente de 2.ª classe provisório, da Polícia de Ordem Pública — reconduzido no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

José Leopoldino Barbosa, agente de 2.ª classe provisório, da Polícia de Ordem Pública — reconduzido no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Daniel dos Santos Brito, agente de 2.ª classe provisório, da Polícia de Ordem Pública — reconduzido no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Alorze de Pina, agente de 2.ª classe, da Polícia de Ordem Pública — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento em vigor.

(Vísados pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 de Abril do corrente ano).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 24 de Dezembro de 1976 e 9 de Março último:

São nomeados nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para provisoriamente desempenharem o cargo de professores do quadro do ensino primário elementar desta República, os candidatos classificados em concursos documentais, a seguir designados:

A) Lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 40/76:

Número de ordem	
2.	Sara Beirão da Silva Nunes da Cruz
3.	Hirondina de Fátima Bettencourt Santos Lima
4.	Mafalda de Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto
5.	Edília Maria Alves de Brito
6.	Maria Josefa Lopes
7.	Maria de Fátima Brito Lima Barbosa Vicente
8.	Maria dos Reis Monteiro Gomes
9.	Maria Helena do Canto Andrade
10.	Maria do Rosário Fontainhas
11.	Irma Andrade Monteiro
12.	Maria Arlinda Nobre Teixeira de Morais Semedo
13.	Pedro Luís Delgado
14.	Margarida Maria Silva Santos
15.	Ernestina Tavares Silva Monteiro
16.	Vitorina Maria Monteiro
17.	Maria Fernanda da Conceição Barbosa
18.	Judith Maria Santos Brito
19.	Maria das Dores Almeida Gomes.
20.	Maria Filomena Fernandes Cardoso
21.	Maria Luísa Silva Santos
22.	António Germano Lima
23.	Maria Augusta Alves de Oliveira Antunes
24.	Maria da Conceição Fonseca de Vasconcelos

Número
de
ordem

25. Maria Teresa de Jesus Fernandes Lima
26. Maria Dulce Figueiredo Gonçalves
27. Maria de Jesus Tavares Évora
28. Maria Alba Faria Costa Freitas Vieira
29. Hulda Napoleão Fernandes Freire
30. Ester Ferreira Querido Santana
31. Alcinda Silva Gomes
32. Emília Montrond Pereira Lima.
33. Cremilda Clara da Ressurreição da Luz.
34. Maria de Lourdes Lima Duarte
35. Maria Teresa Monteiro Leite
36. Ana Francisca Barbosa
37. Maria Marta da Silva
38. Pedro Ciriaco Fonseca
39. Maria Paulete Silva
40. Maria de Lourdes de Correia de Lacerda e Silva
Galina Sena Silva
41. Maria Alíria de Fátima Oliveira Chantre
42. Teresa Ana Lopes

B) Lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 8/77:

1. Faustino Évora
2. Fernanda Augusta Ortel de Barros Lisboa Santos
3. Maria Madalena Rodrigues Alves
4. José Ricardo Lima Monteiro
5. Maria Emília de Carvalho Pinto Monteiro.
6. Ivone Zenith Lima Barros Silva
7. Maria Zenaída Ramos dos Santos
8. Maria Marlene Lopes de Barros
10. Maria Raquel Lima
11. Maria de Fátima Fortes da Cruz
12. Ana Maria Silva Andrade
13. Áurea Lisboa Costa Santos
14. Alberto Chantre Varela Monteiro
15. Rosa Maria Morais Brazão de Carvalho
16. Cândida Mendes Silva Correia Pinto
17. Rosa Évora da Cruz
18. Margarida Pires Ferreira de Morais Nobre
19. Maria Celeste Mendes Marques Delgado
20. Virgínia Silva Gomes
21. Dulceneia Hungria Silva
22. Joanita Monteiro Caetano Sales Piloto.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 26.º, artigo 125.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Abril de 1977).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 14 de Março de 1977:

Imelda Maria Helena Borges Tavares, dactilógrafa, provisória, do Ministério dos Transportes e Comunicações — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no referido cargo.

De 19:

Malaquias Vaz, faroleiro de 3.ª classe provisório, colocado no farol «Porto Velho» da ilha de S. Nicolau — reconduzido, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, no referido cargo.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 30.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1977. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 de Abril de 1977).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 30 de Março de 1977:

António da Luz Lopes, guarda de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Março findo, que é do seguinte teor:

«Que o examinado não se encontra apto, para continuar a desempenhar as funções que exercia».

De 1 de Abril:

Maria Guadalupe dos Santos Faustino, Farmaceutica dos Serviços de Saúde, da Direcção Nacional da Saúde — homologado o parecer da Junta Distrital de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Março do ano em curso, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior com urgência a fim de ser submetida a exames subsidiários de diagnóstico que ultrapassam os recursos locais».

Obs: As despesas correm por conta da interessada.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 9 de Fevereiro de 1977:

António Pedro Reis Ribeiro Ferreira, funcionário aposentado, assalariado para exercer o cargo de 1.º oficial do quadro do Ministério de Desenvolvimento Rural, nos termos do Decreto n.º 21/76, ficando colocado na ex-Direcção Nacional de Águas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 de Abril do ano em curso).

De 1 de Abril:

José Sebastião Teixeira de Azevedo, chefe de secção da Direcção Nacional da Administração Interna — dada por finda a sua comissão de serviço como secretário administrativo no concelho do Tarrafal e colocado no Secretariado Administrativo de S. Vicente, por conveniência de serviço.

Jorge da Costa Sousa Fernandes Semedo, chefe de secção, interino da Direcção Nacional da Administração Interna — dada por finda a sua comissão de serviço como secretário Administrativo do concelho da Praia e colocado, por conveniência de serviço, na mesma Direcção.

Adriano Andrade Freire, 1.º oficial da Direcção Nacional da Administração Interna — dada por finda a sua comissão de serviço como secretário administrativo do Porto Novo e colocado, por conveniência de serviço, no Secretariado Administrativo do concelho da Praia.

Maria Helena Silva Lopes de Barros, 3.º oficial, interina, da Direcção Nacional da Administração Interna, ora a prestar serviço na mesma Direcção — transferida, por conveniência de serviço, para o Secretariado Administrativo da Praia.

João Pinto Gomes, 3.º oficial, interino, da Direcção Nacional da Administração Interna, ora a prestar serviço no Secretariado Administrativo do Fogo — transferido, por conveniência de serviço, para a mesma Direcção.

De 9:

Orlando Teixeira de Sousa, funcionário público, na situação de desligado de serviço para efeitos de aposentação — contratado para exercer o cargo de Inspector-Geral, da Direcção Geral da Administração Interna, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 41.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Abril de 1977).

De 18 de Abril:

Sérgio Mendes Gonçalves, fiscal de 3.ª classe da Direcção-Geral de Finanças — transferido, em comissão de serviço, para o quadro da Direcção Nacional do P.A.I.G.C., nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 14/77.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 7 de Abril de 1977:

Ramiro Oliveira Baptista Barbosa Vicente, reverificador do quadro técnico das Alfândegas — nomeado, nos termos dos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, reverificador-chefe, interino, do mesmo quadro.

Adriano Alfredo Brazão de Almeida, verificador do quadro técnico das Alfândegas — nomeado reverificador, interino, do mesmo quadro, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo.

Silvestre José Pimenta Lima, verificador do quadro técnico das Alfândegas — nomeado reverificador, interino, do mesmo quadro, de harmonia com o disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo.

Carlos Alberto Brito, oficial do quadro técnico das Alfândegas — nomeado verificador, interino, do mesmo quadro, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo.

Elísio Alberto da Costa Neves, oficial do quadro técnico das Alfândegas — nomeado verificador, interino, do mesmo quadro, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo.

António Sérgio Sousa Linhares de Carvalho, oficial do quadro técnico das Alfândegas — nomeado verificador, interino, do mesmo quadro, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo.

Vicente Ferrer Vieira Lima, oficial do quadro técnico das Alfândegas — nomeado verificador, interino, do mesmo quadro, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo.

Carlos Guido St'Aubyn de Figueiredo, oficial estagiário do quadro técnico das Alfândegas — nomeado oficial, interino, do mesmo quadro, nos termos do estabelecido nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo.

Rui Luís da Costa dos Reis Silva, oficial estagiário, do quadro técnico das Alfândegas — nomeado oficial, interino, do mesmo quadro, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo.

Arlando Arnaldo Chantre, oficial estagiário do quadro técnico das Alfândegas — nomeado oficial, interino, do mesmo quadro, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo.

Eduardo Manuel Rodrigues, oficial estagiário do quadro técnico das Alfândegas — nomeado oficial, interino, do mesmo quadro, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 19:

Marino Vieira de Andrade, Júnior, 3.º oficial do quadro administrativo das Alfândegas — nomeado oficial estagiário, interino, do quadro técnico-aduaneiro, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 78.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Abril de 1977).

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 13 de Abril de 1977:

Manuel de Jesus Santos, professor de posto escolar eventual, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Abril do ano em curso, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos mais noventa dias para tratamento findos os quais deverá ser de novo presente a esta Junta de Saúde».

Lista dos Corpos Gerentes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento para o biénio de 1977/78:

Assembleia Geral:

Presidente — Lúcio Spencer;

Vice-Presidente — Celestino Lopes da Conceição;

1.º secretário — António Canuto;

2.º secretário — Manuel Nascimento Ramos.

Direcção:

Presidente — Filinto Jóia Martins;

Secretário — Edmundo St'Aubyn Sousa Carvalho;

Tesoureiro — António Duarte Almeida, Júnior;

Vogal efectivo — Aristides Lima Silva;

Vogal efectivo — Ricardo Vasconcelos;

Secretário substituto — Adriano Soares;

Vogal substituto — Manuel Brandão Leite;

Vogal substituto — Valentim Santos Neves.

Conselho Fiscal:

Mário Duarte Lopes;

Pedro Santana;

António Ramos Gomes.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 23 de Abril de 1977. — O Director-Geral, Jorge Manuel Soares de Brito.

—o—o—

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 14 de Abril de 1977:

Jorge Manuel Miranda Alfama, inspector da Polícia — designado para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de director do Gabinete de Estudos e Planeamento.

José Gomes da Veiga, 1.º oficial das FARP — designado para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de director dos Serviços de Administração e Contabilidade.

Relação do pessoal civil, em exercício de funções, a provada por despacho do Camarada Ministro, de 11 de Abril de 1977 e que transita para os novos quadros, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto n.º 24/77, de 9 de Abril de 1977:

Nome	Categorias	Data de admissão	Forma de provimento	Colocação
Rosendo José Silva Pires Ferreira a) ...	Chefe de Gabinete	30- 1-76	Comissão ordinária de serviço	Gabinete.
Júlia Virgínia Freitas Almeida ...	Recepcionista	7- 5-76	Contrato	Gabinete.
Regina Tavares ...	Servente	3- 9-75	Assalariamento	Gabinete.
Mirandolina Teixeira Barbosa ...	3.º oficial	3- 9-75	Contrato	Serv. administ. cont. — Secretaria.
Bernardino Monteiro Varela ...	3.º oficial-arquiv.	3- 9-75	Contrato	Serv. administ. cont. — Secretaria.
Isabel Maria Semedo Bento ...	Telefonista	3- 9-75	Contrato	Serv. administ. cont. — Secretaria.
Pedro Morais Silva ...	Cont. 2.ª classe	3- 9-75	Contrato	Serv. administ. cont. — Secretaria.
Purifica Monteiro Tavares ...	Servente	3- 9-75	Assalariamento	Serv. administ. cont. — Secretaria.
Maria de Lourdes Sena Castro ...	3.º oficial	3- 9-75	Contrato	Serv. adm. cont. — Dep. abast. cont.
Estela Brazão de Pina ...	Servente	3- 9-75	Assalariamento	Serv. adm. cont. — Dep. abast. cont.
Maria Antónia Barbosa Fernandes Oliveira Lima Vieira Andrade ...	Tesour. 2.ª classe	3- 9-75	Contrato	Serv. adm. cont. — Tesouraria.
Idil Socorro Monteiro Fontes Barbosa Andrade Martins ...	Arquivista	4- 5-76	Contrato	Comis. Polít. Geral das FARP.
Octávia Maria de Jesus Borges Tavares ...	Dactilógrafa	1- 6-76	Contrato	Comis. Polít. Geral das FARP.
Manuel Coreria dos Santos Pina b) ...	Escri. 2.ª classe	3- 9-75	Contrato	Comando-Geral FARP — Secretaria.
Maria Manuela Oliveira Rodrigues ...	Escri. 2.ª classe	12- 1-76	Contrato	Comando-Geral FARP — Secretaria.
Fernando da Horta Semedo ...	Dactilógrafa	12- 1-76	Contrato	Comando-Geral FARP — Secretaria.
Amália Dias Fernandes ...	Servente	5- 6-76	Assalariamento	Comando-Geral FARP — Secretaria.
Cecília Padroeira Antunes Gomes ...	2.º oficial	3- 9-75	Contrato	Com.-Ger. FARP—Sec. Com. 1.ª Reg.
Hirondina Santos Levy ...	Servente	3- 9-75	Assalariamento	Com.-Ger. FARP—Sec. Com. 1.ª Reg.
Antónia da Luz do Rosário ...	Servente	3- 9-75	Assalariamento	Com.-Ger. FARP—Sec. Com. 1.ª Reg.
Maria José Barbosa Rodrigues Barros Ribeiro.	Escri. 2.ª classe	2-11-76	Contrato	Com.-Ger. FARP—Sec. Com. 2.ª Reg.
Valentina Antónia Duarte ...	Servente	3- 9-75	Assalariamento	Com.-Ger. FARP—Sec. Com. 2.ª Reg.
Quintino Horta ...	2.º oficial	3- 9-75	Contrato	Com.-Ger. FARP—Sec. Com. 3.ª Reg.
Januário da Silva Ferreira ...	Escri. 2.ª classe	3-11-75	Contrato	Com.-Ger. FARP—Sec. Com. 3.ª Reg.
Júlia Mendes ...	Servente	3- 9-75	Assalariamento	Com.-Ger. FARP—Sec. Com. 3.ª Reg.
Maria da Luz Lopes ...	Servente	3- 9-75	Assalariamento	Com.-Ger. FARP—Sec. Com. 3.ª Reg.
Manuel Adelino Leite ...	2.º oficial	13- 9-75	Contrato	Com.-Ger. FARP—Com. Mar. e Av.
António Cristóvão Rodrigues Andrade ...	Escri. 2.ª classe	26-10-75	Contrato	Com.-Ger. FARP—Com. Mar. e Av.
Antero Filipe dos Santos ...	Dactilógrafa	4- 5-76	Contrato	Com.-Ger. FARP—Com. Mar. e Av.
Daniel Maximiano dos Santos Rosário ...	Cond.-auto 2.ª clas.	3- 9-75	Contrato	Com.-Ger. FARP—Com. Milícia
Orlando José Ganeto c) ...	Cond.-auto 2.ª clas.	13- 9-75	Contrato	Com.-Ger. FARP—Com. Milícia
Aldonça Vaz Rodrigues ...	Dactilógrafa	28- 4-76	Contrato	Com.-Ger. FARP—Dep. Q. P. Mob.

a) Verificador do quadro técnico aduaneiro.

b) Nomeado 2.º oficial, interino e colocado no Comando Geral das FARP por despacho de 24 de Outubro de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/77, de 12 de Fevereiro.

c) Prestando serviço temporariamente no Comando da Marinha e Aviação.

Gabinete do Ministro, na Praia, 16 de Abril de 1977.—O chefe de Gabinete, *Rosendo José Silva Pires Ferreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Marinha

Despacho do Camarada Director-Geral de Marinha, por delegação do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 10 de Março de 1977:

João Soares Rosa, ajudante de motorista desta Direcção-Geral, em serviço na Delegação Marítima de Sotaventos — transferido, por conveniência dos serviços para a Sede, em S. Vicente.

Direcção-Geral de Marinha, em S. Vicente, 14 de Abril de 1977.—O Director-Geral, *Humberto Morais*.

Direcção-Geral de Portos

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 5 de Abril de 1977:

António João Fortes, marinheiro do rebocador «Damão», da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde — exonerado, das referidas funções, a seu pedido, a partir do dia 10 de Abril do corrente ano.

Direcção-Geral de Portos em S. Vicente, 11 de Abril de 1977.—O Director-Geral, *Humberto Morais*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS**

Direcção Nacional de Saúde

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Abril de 1977:

Luis Andrade Fernandes, auxiliar de enfermagem — colocado no Posto Sanitário do Tarrafal de Monte Trigo.

Emílio Lopes Semedo, auxiliar de enfermagem em serviço no Posto Sanitário do Tarrafal de Monte Trigo — transferido para o Hospital da Praia a partir da data da apresentação no mesmo Posto do seu substituto Luis Andrade Fernandes.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 15 de Abril de 1977. — O Director Nacional, *João de Deus Lisboa Ramos*.

—oSo—

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Repartição de Gabinete

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 20 de Abril de 1977:

Daniel Abrantes da Cunha, adjunto técnico de 2.ª classe, provisório, da Direcção Nacional das Obras Públicas — nomeado em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 38, de 18 de Outubro de 1975, conjugado com o artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, topógrafo principal da Empresa Estatal de Construção (EMEC), indo ocupar o lugar constante do mapa anexo ao Decreto n.º 108, de 11 de Dezembro de 1976, ainda não provido.

Os encargos são suportados pelo orçamento da Empresa Estatal de Construção (EMEC).

Repartição de Gabinete do Ministério das Obras Públicas, na Praia, 25 de Abril de 1977. — O chefe de Gabinete, *João Manuel Ramos*.

—oSo—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repartição de Gabinete

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 3 de Novembro de 1976:

Alípio Clarence Lopes dos Santos, Juiz, interino, do Tribunal Sub-Regional de 1.ª classe do Fogo — exonerado, a seu pedido, a partir da data da sua nomeação para a Secretaria-Geral do Governo.

De 15 de Abril de 1977:

António Maria Gomes da Mota, ajudante de escrivão de Direito colocado no 2.º Cartório do Tribunal Judicial da Região de Sotavento — transferido na mesma categoria, por conveniência de serviço, para a Secretaria da Procuradoria-Geral da República.

João Pinto Almeida, escrivão-contador colocado no Tribunal Sub-Regional do Tarrafal — transferido, por conveniência de serviço, para o 2.º Cartório do Tribunal Judicial da Região de Sotavento para desempenhar as funções de ajudante de escrivão de Direito.

Adalberto Gonçalves da Silva Monteiro, escrivão-contador colocado no Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz — transferido na mesma categoria, por conveniência de serviço, para o Tribunal Sub-Regional do Tarrafal.

Repartição de Gabinete do Ministério da Justiça, na Praia, 16 de Abril de 1977. — O chefe de Gabinete, *Hélio Alves Cordeiro Gomes*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de câmbios

Em 24/3/77

N.º 17/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	58\$59	59\$68
New York	1 Dólar	34\$14	34\$74
Amesterdão	100 Florins	1 365\$60	1 395\$18
Bruxelas	100 Francos	92\$97	94\$97
Copenhague	100 Coroa	581\$60	594\$86
Estocolmo	100 Coroa	809 00	827\$14
Frankfort R. F. A.	100 Deut Mark	1 428\$45	1 459\$66
Helsinquia	100 Markkas	—\$—	—\$—
Oslo	100 Coroa	649\$05	664\$25
Otava	1 Dólar	32\$51	33\$09
Paris	100 Francos	685\$07	698\$47
Pretória	1 Rand	38\$99	40\$23
Roma	100 Liras	3\$836	3\$926
Tóquio	100 Iéne	12\$10	12\$35
Viena	100 Xelins	201\$12	205\$49
Zurique	100 Francos	1 338\$92	1 367\$99
Madrid	100 Pesetas	49\$62	50\$73
Lisboa	100 Escudo	88\$15	90\$31
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

Cotações de câmbios a)

Em 24/3/77

N.º 17/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	58\$29	—\$—
New York	1 Dólar	33\$96	—\$—
Amesterdão	100 Florins	1 358\$77	—\$—
Bruxelas	100 Francos	92\$50	—\$—
Copenhague	100 Coroa	578\$69	—\$—
Estocolmo	100 Coroa	804\$95	—\$—
Frankfort R. F. A.	100 D. Mark	1 421\$30	—\$—
Helsinquia	100 Markkas	—\$—	—\$—
Oslo	100 Coroa	645\$80	—\$—
Otava	1 Dólar	32\$34	—\$—
Paris	100 Francos	681\$59	—\$—
Pretória	1 Rand	38\$79	—\$—
Roma	100 Liras	3\$816	—\$—
Tóquio	100 Iéne	12\$03	—\$—
Viena	100 Xelins	200\$11	—\$—
Zurique	100 Francos	1 432\$22	—\$—
Madrid	100 Pesetas	49\$37	—\$—
Lisboa	100 Escudo	87\$70	—\$—
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	99\$50	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Notas Estrangeiras

Câmbios

Em 29/3/77

N.º 11/77

Notas:	Compra	Venda
Africa do Sul ... Rand	22\$85	26\$85
Alemanha ... Marco	13\$77	14\$94
América 1 e 2 ... Dólares	32\$44	35\$32
América 5 a 1000 ... Dólares	32\$95	35\$83
Austria ... Xelim	1\$940	2\$110
Bélgica ... Franco	\$896	\$977
Canadá 1 e 2 ... Dólares	30\$81	33\$54
Canadá N. Grandes. Dólares	31\$32	34\$05
Dinamarca ... Coroa	5\$62	6\$12
Espanha ... Peseta	\$486	\$529
França ... Franco	6\$62	7\$20
Holanda ... Florim	13\$19	14\$35
Inglaterra ... Libra	56\$64	61\$57
Itália ... Lira	\$033	\$037
Noruega ... Coroa	6\$27	6\$83
Portugal ... Escudo	\$870	\$922
Suécia ... Coroa	7\$81	8\$50
Suiça ... Franco	12\$93	14\$07
Japão... Iéne	—\$	—\$
Venezuela ... Bolivar	\$105	\$115
Senegal ... C. F. A.	\$132	\$114

Cotação de câmbios a)

Em 28/3/77

N.º 18/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ...	1 Libra	58\$38	—\$—
New York ...	1 Dólar	33\$97	—\$—
Amesterdão ...	100 Florins	1 360\$25	—\$—
Bruxelas ...	100 Francos	92\$63	—\$—
Copenhague ...	100 Coroa	579\$84	—\$—
Estocolmo ...	100 Coroa	805\$95	—\$—
Frankfort R.F.A. ...	100 D. Mark	1 419\$93	—\$—
Helsinquia ...	100 Markkas	—\$—	—\$—
Oslo ...	100 Coroa	647\$21	—\$—
Otava ...	1 Dólar	32\$28	—\$—
Paris ...	100 Francos	682\$41	—\$—
Pretória ...	1 Rand	38\$80	—\$—
Roma ...	100 Liras	3\$815	—\$—
Tóquio... ..	100 Iéne	12\$044	—\$—
Viena ...	100 Xelins	200\$04	—\$—
Zurique ...	100 Francos	1 333\$55	—\$—
Madrid ...	100 Pesetas	49\$41	—\$—
Lisboa... ..	100 Escudo	87\$68	—\$—
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Notas Estrangeiras

Câmbios a)

Em 29/3/77

N.º 11/77

Notas	Compra	Venda
Africa do Sul ... Rand	22\$73	—\$—
Alemanha ... Marco	13\$70	—\$—
América 1 e 2 ... Dólares	32\$27	—\$—
América 5 a 1000 ... Dólares	32\$78	—\$—
Austria ... Xelim	1\$930	—\$—
Bélgica ... Franco	\$395	—\$—
Canadá 1 e 2 ... Dólares	30\$65	—\$—
Canadá N. Grandes. Dólares	31\$16	—\$—
Dinamarca ... Coroa	5\$59	—\$—
Espanha ... Peseta	\$483	—\$—
França ... Franco	6\$58	—\$—
Holanda ... Florim	13\$12	—\$—
Inglaterra ... Libra	56\$35	—\$—
Itália ... Lira	\$032	—\$—
Noruega ... Coroa	6\$23	—\$—
Portugal ... Escudo	\$865	—\$—
Suécia ... Coroa	7\$77	—\$—
Suiça ... Franco	12\$86	—\$—
Finlândia ... Markka	\$104	—\$—
Japão... ..	\$131	—\$—
Senegal ... C. F. A.	—\$—	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Cotação de câmbios

Em 28/3/77

N.º 18/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ...	1 Libra	58\$68	59\$78
New York ...	1 Dólar	34\$15	34\$75
Amesterdão ...	100 Florins	1 367\$09	1 396\$71
Bruxelas ...	100 Franco	93\$10	95\$11
Copenhague ...	100 Coroa	582\$76	595\$96
Estocolmo ...	100 Coroa	810\$00	827\$78
Frankfort R.F.A. ...	100 D. Mark	1 427\$07	1 457\$64
Helsinquia ...	100 Markkas	—\$—	—\$—
Oslo ...	100 Coroa	650\$47	664\$95
Otava ...	1 Dólar	32\$45	33\$03
Paris ...	100 Franco	685\$84	699\$30
Pretória ...	1 Rand	39\$00	40\$24
Roma ...	100 Liras	3\$835	3\$925
Tóquio... ..	100 Iéne	12\$105	12\$346
Viena ...	100 Xelins	201\$05	205\$43
Zurique ...	100 Francos	1 340\$26	1 369\$19
Madrid ...	100 Pesetas	49\$66	50\$79
Lisboa... ..	100 Escudo	88\$13	90\$28
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$06	100\$00

Notas Estrangeiras

Câmbios

Em 5/4/77

N.º 12/77

Notas		Compra	Venda
África do Sul ...	Rand	22\$86	26\$85
Alemanha ...	Marco	13\$77	14\$98
América 1 e 2 ...	Dólares	32\$44	35\$31
América 5 a 1000 ...	Dólares	32\$95	35\$82
Argentina ...	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ...	Xelim	1\$95	2\$11
Bélgica ...	Franco	\$898	\$977
Brasil ...	Cruzeiro Novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2 ...	Dólares	30\$65	33\$37
Canadá N. Grandes.	Dólares	31\$16	33\$88
Dinamarca ...	Coroa	5\$62	6\$12
Espanha ...	Peseta	\$478	\$520
Finlândia ...	Markka	—\$—	—\$—
França ...	Franco	6\$62	7\$21
Holanda ...	Florim	13\$20	14\$36
Inglaterra ...	Libra	56\$66	61\$59
Itália ...	Lira	\$033	\$037
Japão ...	Iene	\$106	\$116
Marrocos ...	Dirham	—\$—	6\$84
Noruega ...	Coroa	6\$29	—\$—
Senegal ...	C. F. A.	\$132	\$145
Suécia ...	Coroa	7\$84	8\$53
Suíça ...	Franco	12\$93	14\$06
Venezuela ...	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal ...	Escudo	\$671	\$923

Notas Estrangeiras

Câmbios a)

Em 5/4/77

N.º 12/77

Notas		Compra	Venda
África do Sul ...	Rand	22\$74	—\$—
Alemanha ...	Marco	13\$70	—\$—
América 1 e 2 ...	Dólares	32\$27	—\$—
América 5 a 1000 ...	Dólares	32\$76	—\$—
Argentina ...	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ...	Xelim	1\$92	—\$—
Bélgica ...	Franco	\$893	—\$—
Brasil ...	Cruzeiro Novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2 ...	Dólares	30\$49	—\$—
Canadá N. Grandes.	Dólares	31\$00	—\$—
Dinamarca ...	Coroa	5\$59	—\$—
Espanha ...	Peseta	\$475	—\$—
Finlândia ...	Markka	—\$—	—\$—
França ...	Franco	6\$56	—\$—
Holanda ...	Florim	13\$13	—\$—
Inglaterra ...	Libra	56\$37	—\$—
Itália ...	Lira	\$032	—\$—
Japão ...	Iene	\$105	—\$—
Marrocos ...	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ...	Coroa	6\$25	—\$—
Senegal ...	C. F. A.	\$131	—\$—
Suécia ...	Coroa	7\$80	—\$—
Suíça ...	Franco	12\$86	—\$—
Venezuela ...	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal ...	Escudo	\$866	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 5 de Abril de 1977. — Pela Direcção, Antão José Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Administração Interna

Secretariado Administrativo da Praia

EDITAL N.º 8/77

Alexandre Ramos de Pina, delegado da Administração Interna do concelho da Praia.

Tendo António Almeida Santos, casado, residente em Achada Santo António, requerido a este Secretariado Administrativo, um tracto de terreno Lot.º 96, com as medidas 11,00×15=165 metros quadrados, situado na Achada Santo António, para fins de construção de uma moradia para a sua habitação, são convidados os indivíduos que tiverem qualquer reclamação a pôr a concessão referida a fazê-lo perante este Secretariado no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital no Boletim Oficial desta República.

A venda de terreno em questão será feita em hasta pública a porta do Secretariado no próximo dia 24 de Maio, pelas 15,30 horas.

E para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Secretariado Administrativo da Praia, 4 de Abril de 1977. O delegado da Administração Interna, Alexandre Ramos de Pina.

(38)

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Serviços das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

CERTIDÃO

Carlos Guido St'Aubyn de Figueiredo, oficial estagiário, escrivão do Cartório do Contencioso Aduaneiro da Alfândega da Praia.

Certifico, nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, que afixei à porta desta Alfândega, um edital, notificando o arguido Alberto Lopes Martins, o «nho Foro» solteiro, de 22 anos de idade, filho de Jorge Lopes e de Elvira Martins, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em parte incerta de Portugal, que de fls. 49/51v.º do processo fiscal n.º 6/75, foi como co-autor material do delito de descaminho de direitos, na sua forma consumada, indiciado na multa de 118 360\$, na suspensão da matrícula por 60 dias, na pena de um ano de prisão e solidário no pagamento dos direitos, fixados em 5 916\$ e nas custas e selos do processo, beneficiando contudo do perdão da metade da pena, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Decisão com Força de Lei n.º 8/75, podendo o mesmo arguido recorrer, querendo, no prazo legal.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outro de igual teor para ser publicado no Boletim Oficial.

Foram testemunhas da afixação, Rui Luiz da Costa dos Reis Silva, oficial estagiário e Elias Nicolau Monteiro, oficial estagiário, interino, ambos do quadro técnico aduaneiro.

Alfândega da Praia, 21 de Abril de 1977. — Rui Luiz da Costa dos Reis Silva — Elias Nicolau Monteiro — Carlos Guido St'Aubyn de Figueiredo.

(39)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento do Ensino Secundário
e Bolsas de Estudo

ANÚNCIO DE CONCURSO

Leva-se ao conhecimento dos interessados de que acha aberto o concurso para a concessão de bolsas de estudo para o ano lectivo de 1977/78, destinadas a:

1. 30 bolsas para a formação de docentes nos seguintes domínios:
 - . Secretariado
 - . Administração
 - . Psicologia
 - . Filosofia
 - . Didáctica
 - . Língua Portuguesa
 - . Matemática
 - . Físico-Química
 - . Educação Física
 - . Educação Musical
 - . Artes plásticas
 - . Desenhador
 - . Topógrafo
 - . Técnico de Construção
 - . Técnico de Máquinas
 - . Técnico de Electricidade
2. 15 bolsas para a formação de gestores de empresas (comércio, indústria e de transportes).
3. 10 bolsas para a formação de Técnicos de Agricultura:
 - . Indústrias Agrícolas
 - . Agro-economia
 - . Agrostologia
 - . Silvicultura Geral
 - . Silvicultura de Zonas Áridas
 - . Agrometeorologia
 - . Hidráulica Agrícola
 - . Ecologia
 - . Geográficas
 - . Hidro-geologia
4. Outras formações — 25 bolsas:
 - . Finanças Públicas
 - . Contabilidade
 - . Engenharia Estatística
 - . Economia
 - . Técnicos de Frio
 - . Técnicos de Rádio, Sondas e Radar
 - . Arquitectura Paisagista
 - . Arquitectura Urbanística
 - . Direito
 - . Arquivista
 - . Documentalista

II — Condições de admissão ao concurso:

1. Cursos Superiores; o Curso Complementar dos Liceus ou equivalente com média geral não inferior a 14 valores; idade não superior a 25 anos;
2. Cursos Médios: possuir o Curso Geral dos Liceus ou equivalente com média geral não inferior a 14 valores; idade não superior a 25 anos.

III — Documentação exigida:

1. Certidão de habilitações literárias
2. Certidão narrativa completa do nascimento
3. Certificado do registo criminal
4. Atestado Médico
5. Requerimento pedindo admissão ao concurso
6. Declaração de compromisso de regresso a Cabo Verde findo o curso
7. 10 fotos tipo «passe».

IV — Os requerimentos, dirigidos ao Ministro da Educação e Cultura, acompanhados dos documentos exigidos, devem dar entrada no Ministério da Educação e Cultura, na Praia e na Direcção Nacional de Educação, em S. Vicente, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*.

Departamento do Ensino Secundário e Bolsas de Estudo, Praia, 15 de Abril de 1977. — O chefe do Departamento, *Ester Sequeira*.

Montepio dos Servidores do Estado

EDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito, de José dos Santos Jardim, que foi agente da Polícia de Segurança e Ordem Pública, a sua viúva Maria de Lourdes Silva Jardim, por si e como representante legal dos filhos menores do casal, Júlia Paula, Helena Maria e Tereza Maria, requereu o abono de subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes editos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos editos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 14 de Abril de 1977. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Judicial da Região de Sotavento

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Segundo Cartório desta Região de Sotavento, correm editos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos da executada Margarida Nunes de Pina, solteira, comerciante e proprietária, residente na Achada de Santo António, subúrbios desta cidade, para no prazo de dez dias, posterior àquele dos editos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto do imóvel penhorado sobre que tenham garantia real, na execução movida por Haydée Andrade Madeira Lopes da Silva, casada, comerciante e proprietária, residente nesta cidade.

Praia, 9 de Abril de 1977. — O Juiz de Direito, *Eduardo Alberto Gomes Rodrigues*. — O Ajudante do Escrivão de Direito, *António de Maria Gomes da Mota*.

(40)

(SERVIÇO DE NOTARIADO)

CERTIDÃO

Luis de Almeida Cardoso, Júnior, Notário do Primeiro Cartório da Região de Sotavento da República de Cabo Verde.

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em quinze do corrente mês de Abril, lavrada neste Cartório, de folhas sete verso a onze, do livro de notas para escrituras diversas, número trezentos e sessenta, o Senhor José Joaquim Lopes da Silva, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Haydée Andrade Madeira Lopes da Silva, funcionário público, aposentado, natural da ilha de Santiago, residente nesta cidade da Praia, outorgando por si e, no uso do pátrio poder, como representante legal de seus filhos menores Maria José da Cruz Lopes da Silva, de dezoito anos de idade, estudante; José Joaquim da Cruz Lopes da Silva, de dezassete anos de idade, estudante; Luis Filipe de Andrade Madeira Lopes da Silva, de doze anos de idade, estudante; Livia Margarida de Andrade Madeira Lopes da Silva, de onze anos de idade, estudante; Armando Aires de Andrade Madeira Lopes da Silva, de oito anos de idade, estudante; e Hélder Augusto de Andrade Madeira Lopes da Silva, de dois anos de idade, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça do concelho da Praia, residentes nesta cidade da Praia e ainda a Excelentíssima Senhora Dona Haydée Andrade

Madeira Lopes da Silva, casada sob o regime da comunhão geral de bens com o primeiro outorgante, comerciante e proprietária, natural da ilha de Santiago, residente nesta cidade, constituiram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJECTO E DURAÇÃO

Primeira — O estabelecimento comercial «BOSSA NOVA», de Haydée Andrade Madeira Lopes da Silva que teve o seu giro nesta praça passa a ser exercido por uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada e adopta a firma «Estabelecimento Bossa Nova, Limitada», tem a sua Sede nesta cidade da Praia e uma sucursal em São Jorge dos Órgãos da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, Conselho de Santa Cruz, podendo ainda a qualquer tempo estabelecer outras sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Segunda — A sua duração é por tempo indeterminado, entrando em exercício a partir da data da celebração desta escritura.

Terceira — O seu objecto é o comércio de importação e vendas a retalho podendo, entretanto, dedicar-se a qualquer outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

CAPITAL

Quarta — O capital social é de um milhão de escudos, sendo quota presumível de giro de um milhão e quinhentos mil escudos, está integralmente realizado e existe nos diferentes valores do activo líquido do passivo do primitivo estabelecimento comercial «Bossa Nova» e todos os demais bens móveis e imóveis pertencentes aos sócios gerentes e corresponde à soma das quotas dos sócios, do seguinte modo:

José Joaquim Lopes da Silva — trezentos e cinquenta mil escudos;

Haydée Andrade Madeira Lopes da Silva — trezentos e cinquenta mil escudos;

Maria José da Cruz Lopes da Silva — cinquenta mil escudos;

José Joaquim da Cruz Lopes da Silva — cinquenta mil escudos;

Luís Lilipe de Andrade Madeira Lopes da Silva — cinquenta mil escudos;

Livia Margarida de Andrade Madeira Lopes da Silva — cinquenta mil escudos;

Armando Aires de Andrade Madeira Lopes da Silva — cinquenta mil escudos;

Helder Augusto de Andrade Madeira Lopes da Silva — cinquenta mil escudos.

Quinta — Poderão os sócios fazer à sociedade os suprimentos que venham a ser necessários, nas condições que acordarem.

CESSÃO DE QUOTAS

Sexta — A cessão total ou parcial de quotas só é permitida aos descendentes dos cônjuges ora associados, sendo em relação a estranhos, em princípio, expressamente proibida.

Parágrafo primeiro — Será permitida admissão de novos sócios se a sociedade deles necessitar para aumento de capital social em ordem a promoverem-se o desenvolvimento da sua actividade.

Parágrafo segundo — O sócio que pretender vender a sua quota a estranhos, prevenirá a sociedade, por carta registada, com a antecedência de trinta dias.

ADMINISTRAÇÃO

Sétima — A administração dos assuntos da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dela, activa ou passivamente, incumbe aos dois sócios José Joaquim Lopes da Silva e Haydée Andrade Madeira Lopes da Silva, os quais ficam desde já nomeados gerentes, sem retribuição e sem caução.

Parágrafo primeiro — Os actos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer dos sócios.

Parágrafo segundo — Fica proibida, porém, à sociedade obrigar-se em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, designadamente em letras de favor, abonações, fianças e mais actos de documentos de interesse alheio aos negócios da sociedade.

Parágrafo terceiro — Na ausência dos sócios gerentes fará as vezes a pessoa que os sócios designarem, a qual fica proibida de obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, designadamente em letras de favor, abonações e fianças.

ANO SOCIAL

Oitava — O ano social é o civil, pelo que se procederá a balanço geral dos negócios da sociedade com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo estar aprovado até trinta e um de Março do ano imediato.

Nona — Os lucros líquidos aprovados, depois de deduzido o fundo de reserva legal, no mínimo de cinco por cento, serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio e creditados nas restantes contas, não podendo ser levantados senão após deliberação em Assembleia Geral. Na proporção dos lucros serão suportados os prejuízos.

ASSEMBLEIA GERAL

Décima — As Assembleias Gerais serão convocadas pela gerência, por cartas registadas, com a antecedência de, pelo menos, trinta dias.

Décima primeira — Surgindo divergências entre os sócios, sobre assuntos dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer a decisão judicial, sem que, previamente, os casos tenham sido submetidos à apreciação da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO

Décima segunda — A sociedade não se dissolverá pela vontade, renúncia, morte ou interdição de um sócio, mas apenas nos casos taxativamente marcados na lei.

Parágrafo único — Quanto aos herdeiros do sócio falecido a sociedade reserva-se o direito de:

- Se lhe interessar a continuação deles na sociedade, estes nomearão um de entre si que a todos nela os represente;
- Se lhe não interessar a continuação deles na sociedade, procederá à respectiva amortização de quota, pagamento esse que será feito mediante o valor apurado num balanço expressamente dado para o efeito, em prestações a combinar.

Décima terceira — Em todo o omissis regularão as disposições legais aplicáveis e as deliberações dos sócios, legalmente tomadas em Assembleia Geral, estipulando as partes o foro desta Região de Sotavento para derimirem as questões emergentes desta escritura.

Está conforme.

Passada na cidade da Praia e Primeiro Cartório Notarial da Região de Sotavento, aos dezoito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. — O notário do Primeiro Cartório, Luís de Almeida Cardoso, Júnior.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2 ...	55\$00
Art. 25.º, 1, b) ...	55\$00
Cofre geral ...	11\$00
Taxa e reembolso ...	6\$00
Selos ...	40\$00 = 167\$00

(Cento e sessenta e sete escudos) — Conferida por, Almeida Cardoso Júnior. — Registada sob o n.º 68.

(41)